



Câmara Municipal de

**Estrela  
do Norte**

“CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA”

## INDICAÇÃO Nº 009/2025/15

Autores: Vereador Andrey Luiz da Silva Santos

**Assunto:** Implantação de Áreas de Lazer nos Bairros Nova Estrela e Bela Vista em Estrela do Norte/SP.

Nos termos do Art. 8º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Art. 6º, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Norte, é a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, para que determine ao setor competente a **implantação de áreas de lazer nos bairros Nova Estrela e Bela Vista**, com equipamentos de recreação, espaços de convivência e adequação paisagística, visando proporcionar mais qualidade de vida à população local.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade dos moradores dos bairros **Nova Estrela e Bela Vista**, que atualmente não dispõem de espaços adequados para lazer, prática esportiva e convívio social.

A construção de uma área de lazer nesses bairros trará diversos benefícios, entre eles:

1. **Promoção da qualidade de vida** – Um espaço adequado para lazer e atividades físicas incentiva hábitos saudáveis, reduzindo o sedentarismo e promovendo o bem-estar da população.





Câmara Municipal de  
**Estrela  
do Norte**

“CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA”

2. **Inclusão social e integração comunitária** – O espaço servirá como ponto de encontro para crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo o convívio social e a união entre os moradores.
3. **Alternativa para crianças e jovens** – A criação de uma área de lazer contribui para manter crianças e adolescentes envolvidos em atividades recreativas e esportivas, afastando-os de possíveis situações de risco social.
4. **Valorização dos bairros** – A presença de praças, quadras esportivas e espaços recreativos torna os bairros mais atrativos e contribui para a valorização imobiliária da região.

Além disso, a iniciativa pode ser concretizada por meio de **parcerias público-privadas, destinação de emendas parlamentares ou convênios com órgãos estaduais e federais**, reduzindo custos para o município e garantindo um espaço moderno e bem estruturado para a população.

Diante da relevância do pedido e dos benefícios que essa iniciativa trará aos moradores, **solicitamos que o Executivo realize estudos técnicos para viabilizar a construção da área de lazer** nos bairros Nova Estrela e Bela Vista.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Sala das sessões, 07 de março de 2025.

Autor: Vereador Andrey Luiz da Silva Santos